



PORTARIA Nº 183 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01827/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **GUSTAVO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 1.142, Médico Plantonista Pediatra, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 06/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito